



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 001/2016.

Josias Quintal de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de validade de que trata o Edital Nº. 001/2013.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2013, para preenchimento de 50 vagas na Guarda Municipal de Santo Antônio de Pádua, realizado em 15 de setembro de 2013, com resultado homologado pela Portaria Nº. 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Tendo em vista o disposto no art. 37 item III da Constituição Federal/88; e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

Art.2º - Prorroga a validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua por igual período 02 (dois) anos a partir de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua, 04 de janeiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito